

da carreira de técnico do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exoneradas das categorias anteriores.

Foi José Miguel Barreto Mexia de Almeida, técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovido, mediante concurso, a técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico-profissional de pecuária, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado da categoria anterior.

As disposições legais que permitem o provimento são as constantes das alíneas b) do n.º 1 do artigo 5.º e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As presentes promoções têm cabimento orçamental, confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação de nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

**Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior**

**Despacho (extracto) n.º 19 446/2006**

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, David Lucas Nunes para exercer funções dirigentes no cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, lugar constante do mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio, em regime de substituição, por 60 dias, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações**

**Despacho n.º 19 447/2006**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 19 de Outubro de 2005, que aprovou a planta parcelar P3B2-E-202-13-01c e o mapa de áreas relativos à A 3 — circular sul de Braga — sublanço A 3-nó com a EN 14, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

6 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

